

MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

# ÓRGÃO OFICIAL



ELIESER RABELLO  
PREFEITO MUNICIPAL

VARGEM ALTA – QUINTA-FEIRA, 23 DE SETEMBRO DE 2021 – Nº 1738

## PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

### EDITAIS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2021 – PMVA

EDITAL Nº 044/2021

### CONVOCAÇÃO

O Exmo. Senhor Prefeito do Município de Vargem Alta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), classificados(s) em Processo Seletivo Simplificado, objetivando a contratação de pessoal para suprir necessidades temporárias de excepcional interesse público, na forma do Edital de **Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021, de 27/01/2021**, cuja classificação final foi homologada através do **EDITAL Nº 004/2021, de 19/03/2021**, para comparecer(em) à Prefeitura Municipal de Vargem Alta – Gerência de Recursos Humanos, situada à Rua Zildio Moschem, 22 – Centro – Vargem Alta – ES, no período de até cinco (05) dias úteis após a data de convocação, no horário de 12:00 as 17:00h, para manifestar interesse na contratação temporária, munidos da documentação constante no item 6.1, do Edital de abertura do Processo Seletivo.

**EM RAZÃO DAS RESTRIÇÕES DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO, PARA A APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS OS CANDIDATOS CONVOCADOS DEVERÃO AGENDAR ATENDIMENTO NA GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS ATRAVÉS DOS TELEFONES: 28 99956.3044 ou 28 3528.1900, NO HORÁRIO DE 12:00 ÀS 17:00HS.**

Os candidatos convocados serão submetidos à Avaliação Médica do Serviço de Medicina do Trabalho do Município de Vargem Alta na forma do item 6.5 do Edital de Abertura do Processo Seletivo, que decidirá se o candidato está apto ou não para assumir o respectivo cargo, cujo atendimento deverá ser agendado pelo candidato junto à Secretaria Municipal de Saúde de Vargem Alta – ES – Serviço de Medicina do Trabalho. Para a avaliação médica os candidatos deverão apresentar os seguintes exames laboratoriais/laudos/documentos, além de outros que poderão ser solicitados pelo serviço de medicina do trabalho:

- Sangue: Hemograma Completo, VDRL, TSH, T4 (para todos os cargos);

- Glicemia (para todos os cargos)

- Raio X da coluna lombar AP e Perfil (para todos os cargos)

- Eletroencefalograma (para os cargos de motorista e operadores de máquinas)

- Audiometria (para os cargos de motorista e operadores de máquinas)

- Eletrocardiograma (para os cargos de motorista e operadores de máquinas).

O não comparecimento à presente convocação, bem assim a não apresentação da documentação do item 6.1, e o não agendamento para avaliação médica será considerado desistência, sem direito de recursos administrativos.

Para informações e esclarecimentos, entrar em contato:

- Prefeitura Municipal de Vargem Alta – Gerência de Recursos Humanos:

Tel: 28 3528 1900 - 28 99956 3044.

#### ABRIGO INSTITUCIONAL

#### CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
03	058	CARMEN LUCIA XAVIER

#### CARGO: PSICÓLOGO

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
02	449	GABRIELLA PIAZZAROLLO SUETTE DA COSTA

#### PSF – PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA

#### CARGO: MOTORISTA

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
13	321	RODRIGO SANTIAGO FABRIS

Vargem Alta, 23 de setembro de 2021.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

## LEIS

### LEI Nº 1357, DE 23 DE SETEMBRO DE 2021.

#### **AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR TERMO DE FOMENTO COM A ASSOCIAÇÃO MONTANHAS CAPIXABAS TURISMO E EVENTOS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO;** faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar Termo de Fomento com a **ASSOCIAÇÃO MONTANHAS CAPIXABAS TURISMO E EVENTOS**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.492.238/0001-93, para repasse no valor total e em parcela única de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

**Parágrafo único.** O Termo de Fomento de que trata o *caput* deste artigo é destinado a execução do Plano Regional de Desenvolvimento Turístico Integrado das Montanhas Capixabas com o objetivo de desenvolver o turismo por intermédio do fortalecimento das atividades e ações de forma conjunta e regional.

**Art. 2º** As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotações do orçamento vigente, próprias da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esportes, suplementadas caso haja necessidade.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 23 de setembro de 2021.

**ELIESER RABELLO**

**Prefeito Municipal**

### LEI Nº 1358, DE 23 DE SETEMBRO DE 2021.

#### **DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO DE 2022 A 2025.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO;** faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica instituído o Plano Plurianual para o quadriênio 2022 a 2025, em cumprimento ao disposto no art. 165, §1º, da Constituição Federal, estabelecendo, para o período, os programas com seus respectivos objetivos, indicadores e montantes de recursos a serem aplicados em despesas de capital e outras delas decorrentes, e nas despesas de duração continuada, na forma dos anexos que integram a presente Lei.

**Art. 2º** O Plano Plurianual de 2022-2025 organiza a atuação governamental em Programas orientados para o alcance dos objetivos estratégicos definidos para o período do Plano.

**Art. 3º** Os programas e ações deste Plano serão observados nas leis de diretrizes orçamentárias, nas leis orçamentárias anuais e nas leis que as modifiquem.

**Art. 4º** As prioridades e metas para os anos de 2022, 2023, 2024 e 2025 serão estabelecidas nas leis de Diretrizes Orçamentárias e específicas de cada exercício.

**Art. 5º** Para efeito desta Lei, entende-se por:

I – Programa: instrumento de organização da ação governamental que articula um conjunto de ações visando à concretização do objetivo nele estabelecido, sendo classificado como:

a) Programa Finalístico: resultam na oferta de bens e serviços diretamente à sociedade e são gerados resultados passíveis de aferição por indicadores;

b) Programa de Apoio Administrativo e Áreas Especiais: resultam na oferta de serviços voltados para o Poder Público, para a gestão de políticas e para o apoio administrativo.

II – Ação: instrumento de programação que contribui para atender ao objetivo de um programa, podendo ser orçamentária ou não-orçamentária, sendo a orçamentária classificada, conforme a sua natureza, em:

a) Projeto: instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação da administração;

b) Atividade: instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação da administração;

c) Operação Especial: despesas que não contribuem para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das ações da administração, das quais não resulta um produto, e não gera contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

**Art. 6º** Os valores financeiros estabelecidos para as ações orçamentárias são estimativos, não se constituindo em limites à programação das despesas expressas nas leis orçamentárias e em seus créditos adicionais.

**Parágrafo Único.** De acordo com o disposto no *caput* deste artigo, fica o Poder Executivo autorizado a adequar as metas das ações orçamentárias para compatibilizá-las com as alterações de valor ou com outras modificações efetivadas na lei orçamentária anual.

**Art. 7º** A exclusão ou alteração de programas e ações constantes desta lei, bem como a inclusão de novos programas serão propostas pelo Poder Executivo, através de Projeto de Lei de Revisão do Plano ou Projeto de Lei Específica.

**Art. 8º** Fica o Poder Executivo autorizado a alterar, incluir ou excluir produtos e respectivas metas das ações do Plano Plurianual, desde que estas modificações contribuam para a realização do objetivo do Programa.

**Art. 9º** A gestão do Plano Plurianual observará os princípios de eficiência, eficácia e efetividade e compreenderá a implementação, monitoramento, avaliação e revisão de programas.

**Art. 10** O Poder Executivo manterá sistema de informações gerenciais e de planejamento para apoio à gestão do Plano, com característica de gerenciamento.

**Art. 11** Ficam dispensadas de discriminação no Plano Plurianual as ações orçamentárias cuja execução restrinja-se a um único exercício financeiro.

**Art. 12** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2022 até 31 de dezembro de 2025.

Vargem Alta-ES, 23 de setembro de 2021.

**ELIESER RABELLO**

**Prefeito Municipal**

ANEXO I

 <b>MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA</b> <b>CONSOLIDADO</b> <b>ESPÍRITO SANTO</b> <b>31.723.570/0001-33</b> <b>Plano Plurianual 2022-2025</b> <b>DETALHAMENTO DO PPA RECEITA</b>		Emissão: 27/08/2021 20:33:10				
Código	Descrição	2022	2023	2024	2025	Total
11000000000	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	4.793.500,00	4.800.000,00	4.900.000,00	5.000.000,00	19.493.500,00
12000000000	Contribuições	2.746.800,00	2.800.000,00	2.850.000,00	2.900.000,00	11.296.800,00
13000000000	Receita Patrimonial	340.400,00	350.000,00	360.000,00	370.000,00	1.420.400,00
16000000000	Receita de Serviços	2.244.000,00	2.250.000,00	2.260.000,00	2.300.000,00	9.054.000,00
17000000000	Transferências Correntes	62.631.000,00	63.262.000,00	64.466.000,00	65.625.000,00	255.984.000,00
19000000000	Outras Receitas Correntes	9.700,00	10.000,00	12.000,00	15.000,00	46.700,00
22000000000	Alienação de Bens	14.500,00	15.000,00	17.000,00	20.000,00	66.500,00
24000000000	Transferências de Capital	11.000,00	13.000,00	15.000,00	20.000,00	59.000,00
<b>Total da Arrecadadora</b>		<b>72.790.900,00</b>	<b>73.500.000,00</b>	<b>74.880.000,00</b>	<b>76.250.000,00</b>	<b>297.420.900,00</b>
72000000000	Contribuições	5.088.100,00	5.100.000,00	5.120.000,00	5.150.000,00	20.458.100,00
<b>07 - Corrente Intraorçamentária</b>		<b>5.088.100,00</b>	<b>5.100.000,00</b>	<b>5.120.000,00</b>	<b>5.150.000,00</b>	<b>20.458.100,00</b>
17000000000	Transferências Correntes	(7.379.000,00)	(7.400.000,00)	(7.500.000,00)	(7.600.000,00)	(29.879.000,00)
<b>Total da Dedutora - FUNDEB</b>		<b>(7.379.000,00)</b>	<b>(7.400.000,00)</b>	<b>(7.500.000,00)</b>	<b>(7.600.000,00)</b>	<b>(29.879.000,00)</b>
<b>Total Líquido da Receita:</b>		<b>70.500.000,00</b>	<b>71.200.000,00</b>	<b>72.500.000,00</b>	<b>73.800.000,00</b>	<b>288.000.000,00</b>
<hr/> <div style="display: flex; justify-content: space-between;"> <div style="width: 45%;"> <p>ELIESER RABELLO CPE-756.501.937-20 PREFEITO MUNICIPAL</p> </div> <div style="width: 45%;"> <p>ANTONIO QUIRINO BELEM RABELO CONTADOR - CRC- 012178-0</p> </div> </div>						

## ANEXO II

 <b>MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA CONSOLIDADO ESPÍRITO SANTO 31.723.570/0001-33 Plano Plurianual 2022-2025 PLANO PLURIANUAL</b>		Emissão: 27/08/2021 20:31:52						
Programa Finalístico								
Orgão: 000 - SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO								
Unidade Orçamentária: 001 - SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO								
000001.17.512	PROGRAMA: 0047 - GERENCIAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA REDE DE TRATAMENTO DE ESGOTO OBJETIVO: Atender a População de Vargem Alta com Serviços de Água e Esgoto							
Dados Financeiros em R\$ Correntes/2022								
		2022	2023	2024	2025	TOTAL		
		1.367.000,00	1.415.000,00	1.430.000,00	1.450.000,00	5.662.000,00		
Ação Produto	Unidade de Medida	Tipo	2022	2023	2024	2025	TOTAL	
2.122 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SISTEMA DE ÁGUA	Percentual	A	Meta Física				0,00	
Unidade Atendida			Valor	1.030.000,00	1.040.000,00	1.050.000,00	1.060.000,00	4.180.000,00
2.123 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SISTEMA DE ESGOTO	Percentual	A	Meta Física				0,00	
Unidade Atendida			Valor	337.000,00	375.000,00	380.000,00	390.000,00	1.482.000,00
000001.17.541	PROGRAMA: 0048 - PRESERVAÇÃO E CONTROLE AMBIENTAL DAS BACIAS E MANANCIASIS OBJETIVO: Manter o controle Ambiental das Bacias e Mananciais do Município a fim de Garantir o Atendimento do Abastecimento de Água							
Dados Financeiros em R\$ Correntes/2022								
		2022	2023	2024	2025	TOTAL		
		1.500,00	1.530,00	1.560,00	1.591,00	6.181,00		
Ação Produto	Unidade de Medida	Tipo	2022	2023	2024	2025	TOTAL	
2.124 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO CONTROLE AMB. DAS BACIAS, MANANCIASIS E MONIT. DOS RECUR	Percentual	A	Meta Física				0,00	
Atividade Mantida			Valor	1.500,00	1.530,00	1.560,00	1.591,00	6.181,00
TOTAL DO ÓRGÃO:			1.368.500,00	1.416.530,00	1.431.560,00	1.451.591,00	5.668.181,00	



**MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA**  
**CONSOLIDADO**  
**ESPÍRITO SANTO**  
**31.723.570/0001-33**  
**Plano Plurianual 2022-2025**  
**PLANO PLURIANUAL**

Emissão: 27/08/2021 20:31:52

## Programa Finalístico

Órgão: 030 - GABINETE DO PREFEITO

Unidade Orçamentária: 100 - GABINETE DO PREFEITO

030100.04.121 PROGRAMA: 0003 - GESTÃO ADMINISTRATIVA E GOVERNAMENTAL  
 OBJETIVO: Gestão do Município

Dados Financeiros em R\$ Correntes/2022

				2022	2023	2024	2025	TOTAL
				4.000,00	4.080,00	4.161,60	4.244,83	16.486,43
Ação	Produto	Unidade de Medida	Tipo	2022	2023	2024	2025	TOTAL
2.009 - GESTÃO DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO	Orçamento Implantado	Percentual	A Meta Física Valor	4.000,00	4.080,00	4.161,60	4.244,83	16.486,43
								0,00

030100.04.122 PROGRAMA: 0003 - GESTÃO ADMINISTRATIVA E GOVERNAMENTAL  
 OBJETIVO: Gestão do Município

Dados Financeiros em R\$ Correntes/2022

				2022	2023	2024	2025	TOTAL
				1.304.000,00	1.323.060,00	1.353.121,20	1.378.183,63	5.358.364,83
Ação	Produto	Unidade de Medida	Tipo	2022	2023	2024	2025	TOTAL
1.008 - AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO SERVIÇO DE INFORMÁTICA	Sistema Implantado	Percentual	P Meta Física Valor	2.000,00	2.040,00	2.080,80	2.122,42	8.243,22
1.095 - CONSTRUÇÃO DA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL			P Meta Física Valor	1.000,00	1.020,00	1.040,40	1.061,21	4.121,61
2.007 - GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	Atividade Mantida	Percentual	A Meta Física Valor	1.301.000,00	1.320.000,00	1.350.000,00	1.375.000,00	5.346.000,00
								0,00

030100.06.182 PROGRAMA: 0003 - GESTÃO ADMINISTRATIVA E GOVERNAMENTAL  
 OBJETIVO: Gestão do Município



**MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA**  
**CONSOLIDADO**  
**ESPÍRITO SANTO**  
**31.723.570/0001-33**  
**Plano Plurianual 2022-2025**  
**PLANO PLURIANUAL**

Emissão: 27/08/2021 20:31:52

**Programa Finalístico**

Dados Financeiros em R\$ Correntes/2022

				2022	2023	2024	2025	TOTAL
				4.000,00	5.000,00	6.000,00	7.000,00	22.000,00
Ação	Produto	Unidade de Medida	Tipo	2022	2023	2024	2025	TOTAL
2.010 - APOIO AS AÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA	Atividade Desenvolvida	Percentual	A	4.000,00	5.000,00	6.000,00	7.000,00	22.000,00
								0,00
Unidade Orçamentária: 200 - COORDENADORIA DE DEFESA CIVIL								

030200.06.182

**PROGRAMA: 0004 - DEFESA CIVIL DO MUNICÍPIO**  
**OBJETIVO: Gerenciamento da Defesa Civil Municipal**

Dados Financeiros em R\$ Correntes/2022

				2022	2023	2024	2025	TOTAL
				8.000,00	9.000,00	10.000,00	11.000,00	38.000,00
Ação	Produto	Unidade de Medida	Tipo	2022	2023	2024	2025	TOTAL
2.011 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DEFESA CIVIL	Atividade Mantida	Percentual	A	8.000,00	9.000,00	10.000,00	11.000,00	38.000,00
								0,00
TOTAL DO ÓRGÃO:				1.320.000,00	1.341.140,00	1.373.282,80	1.400.428,46	5.434.851,26



**MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA**  
**CONSOLIDADO**  
**ESPÍRITO SANTO**  
**31.723.570/0001-33**  
**Plano Plurianual 2022-2025**  
**PLANO PLURIANUAL**

Emissão: 27/08/2021 20:31:52

**Programa Finalístico**

Órgão: 070 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Unidade Orçamentária: 100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

070100.08.242 PROGRAMA: 0010 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA  
 OBJETIVO: Promover o atendimento de proteção básica a indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade social

Dados Financeiros em R\$ Correntes/2022

					2022	2023	2024	2025	TOTAL
					65.000,00	66.300,00	67.626,00	68.978,52	267.904,52
Ação	Produto	Unidade de Medida	Tipo		2022	2023	2024	2025	TOTAL
2.094	- PESSOA COM DEFICIÊNCIA - PCD		A	Meta Física					0,00
				Valor	65.000,00	66.300,00	67.626,00	68.978,52	267.904,52

070100.08.243 PROGRAMA: 0010 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA  
 OBJETIVO: Promover o atendimento de proteção básica a indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade social

Dados Financeiros em R\$ Correntes/2022

					2022	2023	2024	2025	TOTAL
					10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
Ação	Produto	Unidade de Medida	Tipo		2022	2023	2024	2025	TOTAL
2.146	- CRIANCA FELIZ		A	Meta Física					0,00
				Valor	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00

070100.08.244 PROGRAMA: 0010 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA  
 OBJETIVO: Promover o atendimento de proteção básica a indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade social

Dados Financeiros em R\$ Correntes/2022

					2022	2023	2024	2025	TOTAL
					658.000,00	669.800,00	679.696,00	704.689,92	2.712.185,92
Ação	Produto	Unidade de Medida	Tipo		2022	2023	2024	2025	TOTAL

	<b>MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA</b> <b>CONSOLIDADO</b> <b>ESPÍRITO SANTO</b> <b>31.723.570/0001-33</b> <b>Plano Plurianual 2022-2025</b> <b>PLANO PLURIANUAL</b>						Emissão: 27/08/2021 20:31:52		
	<b>Programa Finalístico</b>								
	2.023 - PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA Benefícios Concedidos								
	Percentual	A	Meta Física	Valor	25.000,00	25.500,00	26.010,00	26.530,20	103.040,20

2.024 - SERVIÇO DE PROTEÇÃO INTEGRAL À FAMÍLIA - PAIF Família Protegida									
Percentual	A	Meta Física	Valor	418.000,00	425.000,00	430.000,00	450.000,00	1.723.000,00	0,00
2.025 - PROGRAMA INCLUIR Família Protegida									
Percentual	A	Meta Física	Valor	5.000,00	5.100,00	5.202,00	5.306,04	20.608,04	0,00
2.091 - ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA-SISTEMA ÚNICO DE ASSIT. SOCIAL - IGD- SUAS									
	A	Meta Física	Valor	6.000,00	6.120,00	6.242,40	6.367,25	24.729,65	0,00
2.092 - BENEFÍCIOS EVENTUAIS									
	A	Meta Física	Valor	120.000,00	122.400,00	124.848,00	127.344,96	494.592,96	0,00
2.093 - SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV									
	A	Meta Física	Valor	56.000,00	57.120,00	58.262,40	59.427,65	230.810,05	0,00
2.096 - FUNCOP FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A POBREZA Família Atendida									
Percentual	A	Meta Física	Valor	28.000,00	28.560,00	29.131,20	29.713,82	115.405,02	0,00

070100.08.244	<b>PROGRAMA: 0011 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL</b> <b>OBJETIVO: Minimizar as situações de violação de direito</b>							
---------------	--	--	--	--	--	--	--	--

Dados Financeiros em R\$ Correntes/2022							2022	2023	2024	2025	TOTAL
							738.000,00	752.560,00	767.411,20	782.559,43	3.040.530,63
<b>Ação</b>	<b>Produto</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Tipo</b>				2022	2023	2024	2025	TOTAL
2.027 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE - PAEFI Indivíduo Atendido											
Percentual	A	Meta Física	Valor				277.000,00	282.540,00	288.190,80	293.954,62	1.141.685,42
2.028 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE-ABRIGO INSTITUCIONAL Indivíduo Atendido											
Percentual	A	Meta Física	Valor				451.000,00	460.020,00	469.220,40	478.604,81	1.858.845,21

	<b>MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA</b> <b>CONSOLIDADO</b> <b>ESPÍRITO SANTO</b> <b>31.723.570/0001-33</b> <b>Plano Plurianual 2022-2025</b> <b>PLANO PLURIANUAL</b>						Emissão: 27/08/2021 20:31:52		
	<b>Programa Finalístico</b>								
	2.147 - POLÍTICA DE PROTEÇÃO A MULHER								
		A	Meta Física	Valor	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00

<b>TOTAL DO ÓRGÃO:</b>				1.471.000,00	1.498.660,00	1.524.733,20	1.566.227,87	6.060.621,07	
------------------------	--	--	--	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--

**ELIESER RABELLO  
PREFEITO MUNICIPAL**

**ALAN LOPES ALTOÉ  
VICE-PREFEITO**

**PAULA SARTÓRIO DOS SANTOS PAIVA  
PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO**

**DANIELA APARECIDA BALBINO FERRAÇO  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**SECRETÁRIOS MUNICIPAIS:**

**ELIANE PERIM TURINI  
GABINETE**

**THADEU DOS SANTOS ORLETTI  
FINANÇAS**

**CAMILA MARIA JUFFU LORENZONI  
ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**DEOCLACINO DE SOUZA CARDOSO NETTO  
OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E INTERIOR**

**ELIAS ABREU DE OLIVEIRA  
CULTURA, TURISMO E ESPORTES**

**MICHELE DE OLIVEIRA SAMPAIO  
EDUCAÇÃO**

**HELIMAR RABELLO  
MEIO AMBIENTE**

**JHONATA SILVA SCARAMUSSA  
SAÚDE**

**OZEAS PASTI  
AGRICULTURA**

**BERG DA SILVA  
ADMINISTRAÇÃO**

**ORGÃO OFICIAL**

**Responsável:  
GABINETE DO PREFEITO**

Rua Zildio Moschen,22-Centro Vargem Alta – Espírito Santo  
CEP: 29.295-000 – Tel.: (28) 3528 1900  
E-mail: orgaooficial.vargemalta@gmail.com